

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 05 DE SETEMBRO, DE 2025

EDIÇÃO 1.873/2025

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 13.035/2025

SÚMULA: Altera a função da gratificação.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterada a função da gratificação da servidora **ERICA APARECIDA RUFATO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, portador do CPF nº 060.***.859-**, para responder como **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMAS DO MUNICÍPIO**, a partir de 05 de setembro de 2025.

Art. 2.º - Conforme Art. 127, § 1º, inciso II da Lei Municipal nº 1.715/2013, o Servidor opta pela percepção da remuneração do Cargo Efetivo, com vantagens acrescidas da Função Gratificada de 100% (cem por cento) sobre seu salário base.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário em especial os Decretos nº 12.622/2025 e 12.911/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:05.09.2025
17:04:28 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE